

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 25, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2008, nos termos do art. 73 da Lei 11.514, de 13 de agosto de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Fica revogado o ATO.CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº 03, de 03 de abril de 2008.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008

(Artigo 8º da LRF c/c Artigo 73 da Lei 11.514/2007)

Artigo 73 da Lei Nº 11.514, de 13 de agosto de 2007(LDO 2008) Em R\$ 1,00

MÊS (ATÉ)	CATEGORIA "A"		CATEGORIA "C"	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	TOTAL GERAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS VINCULAÇÃO 310	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS DEVIDAS PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES ART. 100, CF) VINCULAÇÕES 140,141 E 142	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL VINCULAÇÕES 412, 500 E 510		
ATÉ SETEMBRO	6.379.237.665	508.691.859	813.013.985	1.029.250	7.701.972.759
ATÉ OUTUBRO	7.072.460.324	508.691.859	903.348.873	1.029.250	8.485.530.305
ATÉ NOVEMBRO	8.303.168.846	508.691.859	993.683.760	1.029.250	9.806.573.715
ATÉ DEZEMBRO	8.833.945.441	508.691.859	1.084.018.647	1.029.250	10.427.685.197

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional , limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios da Adm. Indireta.